



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1238

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Atos Administrativos	7
Licenciamentos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1238

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.566, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE ENSINO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 208, de 23/02/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 10 de fevereiro de 2022, a senhorita **ALESSANDRA SILVA CAMARGO**, Professora, portadora do RG nº 26.845.318-4 SSP/SP, para ocupar o cargo de **“Coordenadora Municipal de Ensino”** desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.567, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO ORIENTADOR DE POLO DA UNIVESP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 10 de fevereiro de 2022, a senhora **LILIA ELAINE GALHARDO DE LIMA**, Professora, portadora do RG nº 32.261.621-9 SSP/SP, para responder como **“Orientador de Polo”** da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.564, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Guararapes a contratar, a partir de **21 de fevereiro de 2022**, 01 (um) Psicólogo, habilitado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 012/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÊNIS E UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
ENCERRAMENTO/ABERTURA: 23/02/2022 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1238

Página 3 de 8

Guararapes, 09 de fevereiro de 2022
Maria Marta Justi
Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES **PROCESSO Nº 003/2022**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE BDI E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS AO EDITAL.

ENCERRAMENTO: 02/03/2022 ÀS 09:30 HORAS

ABERTURA: 02/03/2022 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: Os documentos para habilitação e os envelopes propostas deverão ser protocolados até as 09:30 horas do dia 02/03/2022, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 565, sendo aberto às 10:00 horas do mesmo dia, no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, nº 575-Fundos.

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 09 de fevereiro de 2022
Maria Marta Justi
Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso II da Lei nº 8666/1993

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - EMOTRAL Enrolamentos Motores e Transformadores Ltda - ME

Objeto - Prestação de serviços para manutenção em uma bomba submersa da Estação Elevatória de Esgoto localizada no Bairro Jardim Itália

Nº do Contrato - 008/2022

Valor - R\$ 7.600,00/Total

Data de Assinatura - 01 de fevereiro de 2022

Vigência - 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 001/2022, modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, objeto: Registro de preços

objetivando futuras contratações de empresa especializada em fornecimento de refeição tipo "prato feito, para atender pacientes do município de Guararapes e seus respectivos acompanhantes, em tratamento oncológico no hospital da Fundação Pio XII, na cidade de Barretos/SP, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo VII do presente edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa Neusa Maria Girardi Franco ME - 01, no valor total de R\$ 60.120,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 08 de fevereiro de 2022

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, objeto: Registro de preços objetivando futuras contratações de empresa especializada em fornecimento de refeição tipo "prato feito, para atender pacientes do município de Guararapes e seus respectivos acompanhantes, em tratamento oncológico no hospital da Fundação Pio XII, na cidade de Barretos/SP, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo VII do presente edital, a favor da empresa Neusa Maria Girardi Franco ME, no valor total de R\$ 60.120,00.

Guararapes, 08 de fevereiro de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 124/2021 - Pregão Presencial nº 051/2021

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - A. A. Verona & CIA Ltda

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 143/2021 celebrado entre as partes acima mencionadas para aquisição de reservatório metálico com capacidade de 15,00m³, tipo taça, para armazenamento de água potável, necessário a demanda da EMEB Abdul Aziz El-Kadre, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 15 (quinze) dias.

Nº - 015/2022

Assinatura - 01 de fevereiro de 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1238

Página 4 de 8

Vigência - 03 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Processo de Licitação 004/2017 - Pregão Presencial nº 002/2017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Vitur Locadora de Veículos e Transportes Ltda - ME

Objeto - Décimo Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 173/2017, celebrado entre as partes acima mencionadas, para prestação de serviços de transportes de alunos da zona rural à sede do município de Guararapes e vice-versa, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses.

Nº - 013/2022

Assinatura - 01 de fevereiro de 2022

Vigência - 10 de maio de 2022 a 09 de maio de 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 004/2017 - Pregão Presencial nº 002/2017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Hudson José Bittencourt Minin - ME

Objeto - Décimo Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 068/2017 celebrado entre as partes acima, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural à sede do município de Guararapes e vice-versa, referente à Linha nº 11, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 014/2022

Data de Assinatura - 01 de fevereiro de 2022

Vigência - 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Processo de Licitação 004/2017 - Pregão Presencial nº 002/2017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Vitur Locadora de Veículos e Transportes Ltda - ME

Objeto - Décimo Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 173/2017, celebrado entre as partes acima mencionadas, para prestação de serviços de transportes de alunos da zona rural à sede do município de Guararapes e vice-versa, referente a Linha nº 02, e tem por finalidade, substituir o veículo que realiza os serviços.

Nº - 017/2022

Assinatura - 08 de fevereiro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 023/2020 - Processo de Licitação nº 076/2020

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Luiz H. Gonçalves Transportes - ME

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 143/2020 celebrado entre as partes acima, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural à sede do município de Guararapes e vice-versa, referente a Linha nº 10, e tem por finalidade, substituir o veículo que realizar os serviços.

Nº do TAM - 018/2022

Data de Assinatura - 08 de fevereiro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 023/2020 - Processo de Licitação nº 076/2020

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Luiz H. Gonçalves Transportes - ME

Objeto - Quinto Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 141/2020 celebrado entre as partes acima, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural à sede do município de Guararapes e vice-versa, referente a Linha nº 07, e tem por finalidade, substituir o veículo que realizar os serviços.

Nº do TAM - 019/2022

Data de Assinatura - 08 de fevereiro de 2022

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.552, de 02 de fevereiro de 2022, e a desistência de candidatos convocados anteriormente, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **10 a 18 de fevereiro de 2022**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, para as funções de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - ADE e ESCRITURÁRIO**, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 21 de fevereiro de 2022.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1238

Página 5 de 8

Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Classificação	Nome	R.G.
26º	TAILA FERNANDA NAZÁRIO MUNIZ	45.638.067-X
27º	RODRIGO ÁRIAS DA SILVA	50.405.828-9

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - ADE

Classificação	Nome	R.G.
11º	ANA CRISTINA MORISCO DOURADO	56.398.292-5

ESCRITURÁRIO

Classificação	Nome	R.G.
37º	SILVANA EUGÊNIO MAMONI	47.952.705-2
38º	SANDY FERREIRA RODRIGUES	48.912.602-9
39º	ROBERTO MEDEIROS DE CARVALHO	29.658.487-3

Guararapes, 09 de fevereiro de 2022

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.553, de 02 de fevereiro de 2022, a desistência de candidatos convocados anteriormente, e o teor da Portaria nº 8.564, de 09 de fevereiro de 2022, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **10 a 18 de fevereiro de 2022**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, para as funções de **MOTORISTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I e PSICÓLOGO**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 21 de fevereiro de 2022.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para

a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

MOTORISTA

Classificação	Nome	R.G.
21º	LEONARDO VICOTR MININ MOREIRA	48.126.434-6
22º	LUÍS CARLOS VERGÍLIO	15.841.820-7

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

Classificação	Nome	R.G.
22º	PAULA ROSANE BARBOSA	40.784.509-4
23º	ROSEMEIRE FERREIRA MENDES TRINDADE	29.413.263-6

PSICÓLOGO

Classificação	Nome	R.G.
9º	DÉBORA BARBOSA DE DEUS	44.021.766-0
10º	PAULO FRANCISCO MANTELLO	20.576.107-0

Guararapes, 09 de fevereiro de 2022

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.554, de 02 de fevereiro de 2022, e a desistência de candidatos convocados anteriormente, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **10 a 18 de fevereiro de 2022**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.710, de 19 de dezembro de 2019, para as funções de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 21 de fevereiro de 2022.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1238

Página 6 de 8

das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome	R.G.
17º	ANDRELY TAMIRES TRINCONI DOS SANTOS	40.323.559-5

Guararapes, 09 de fevereiro de 2022

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1238

Página 7 de 8

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-841-000001-1-6		DATA DE VALIDADE: 09/02/2023
Nº PROCESSO:	136/2008-GPES	
Nº PROTOCOLO:	112/2022	DATA DO PROTOCOLO: 09/02/2022
SUBGRUPO:	PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8412-4/00 REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DISPENSAÇÃO PAF/SUS, DISPENSAR TALIDOMIDA		
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	FARMACIA MUNICIPAL DE GUARARAPES	
CNPJ / CPF:	48.468.284/0001-71	
LOGRADOURO:	MARECHAL FLORIANO	NÚMERO: 1357
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: SABRINA DE CRISTO RAMOS		CONSELHO REGIONAL: COREN
CPF: 33744278808		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 000215840		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALESSANDRA MESTRINER DETOMINI		CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 27672756850		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 21.572		
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LIVIA CRISTINA MACEDO		CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 39507230807		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 86952		
CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

09/02/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1238

Página 8 de 8



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-871-000002-1-3	DATA DE VALIDADE: 09/02/2023
Nº PROCESSO: 1503/2017	DATA DO PROTOCOLO: 09/02/2022
Nº PROTOCOLO: 113/2022	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8712-3/00 ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO	
RAZÃO SOCIAL: LIFE IN HOUSE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE EIRELI	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: LIFE IN HOUSE	
CNPJ / CPF: 24.024.041/0001-86	
LOGRADOURO: Rua DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO: 570
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: DANIEL BEVILAQUA CESAR	CONSELHO REGIONAL: COREN
CPF: 22364362890	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 193669	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIEL BEVILAQUA CESAR	CONSELHO REGIONAL: COREN
CPF: 22364362890	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 193669	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: RICARDO RODRIGUES FERNANDES	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 35072188876	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 157102	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LÁ INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

09/02/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA